



PROPOSTA COMERCIAL

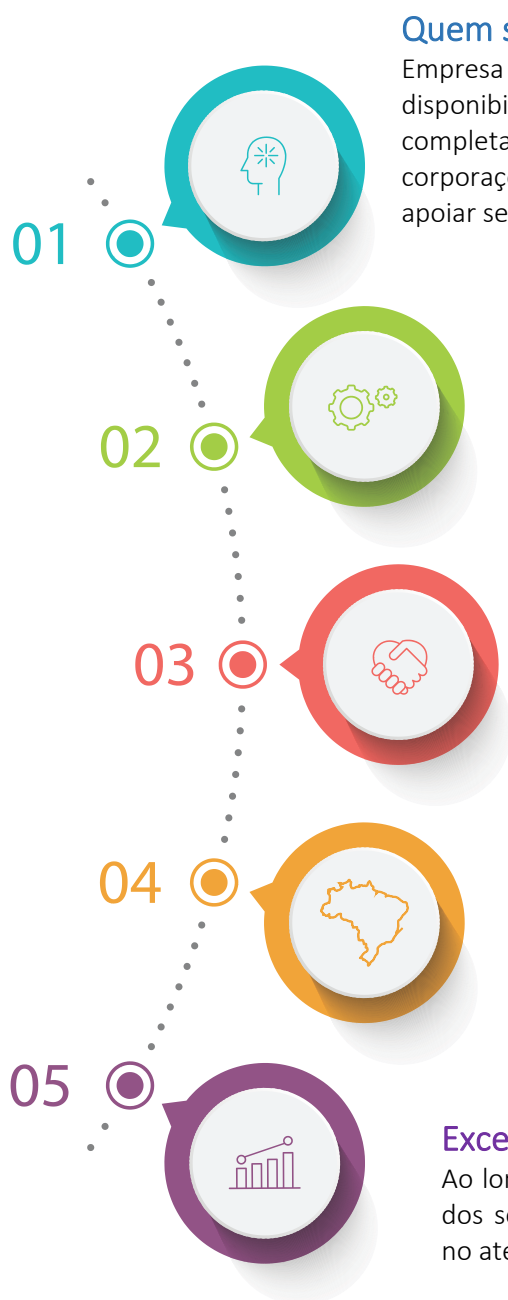
Nº: 13228_2024

CLIENTE: Secretaria de Estado de Economia do
GDF - SEEC

PROJETO: SOLUÇÃO DE VIDEOWALL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 -
COLIC/SCG/SECONT/SEEC PROCESSO Nº:
04033-00001853/2024-36



9 de maio de 2025



Quem somos?

Empresa sólida com ampla experiência. A Arcade Tecnologia disponibiliza ao mercado com técnica e qualidade soluções completas, convergentes e escalonável, auxiliando as corporações que necessitam de uma base tecnológica para apoiar seus processos produtivos.

O que fazemos?

Ofertamos soluções auxiliando corporações que necessitam de base tecnológica para apoiar seus processos produtivos, veja abaixo nossas verticais de atuação:

- Infraestrutura em TI e Comunicações
- Segurança da Informação
- Segurança Física
- Projetos e Sistemas

Equipe treinada e qualificada

Corpo técnico altamente qualificado, aptos a atender uma grande diversidade de serviços. Para isso temos uma equipe multidisciplinar trabalhando num ambiente propício a colaboração contínua e com investimentos constantes em capacitação.

Atuação nacional

Desenvolvemos e implementamos soluções em todo território nacional, atuando em diferentes setores público e privado.

Excelência nos Resultados

Ao longo da sua jornada a Arcade focou na qualidade dos seus serviços conquistando excelência comprova no atendimento e nos resultados em seus projetos.



Sumário

Dados da Empresa.....	4
Informações do Cliente	4
Apresentação	5
Objeto.....	5
Orçamento	5
Condições Comerciais de pagamento	8
Compromisso com a Qualidade	8
Informações de Contato.....	8



Dados da Empresa

Nome Fantasia: Arcade Tecnologia

Razão Social: Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda

CNPJ: 00.850.974/0002-45

Endereço: Endereço Rua Niterói, número 213, Quadra00T Lote 003 Sala 10

Lote: 03

Sala: 10

Bairro: Alterosas

Cidade: Serra

UF: ES

CEP: 29.167-018

Telefone: (61) 3772-0000

E-mail: comercial@arcade.com.br

Dados Bancários

Banco BB

Agência: 452-9

Conta Corrente: 51226-5

www.arcade.com.br

Informações do Cliente

Nome Fantasia: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) por meio da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG)

Endereço: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504

Bairro: Praça do Buriti

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70.075-900

Telefone: (61) 3344-4403

E-mail: setic.umarc@economia.df.gov.br.

Nome p/ contato: Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG)



Apresentação

Prezado cliente Secretaria de Estado de Economia do GDF - SEEC, é com grande entusiasmo que apresentamos esta proposta comercial, oferecendo soluções em tecnologia sob medida para atender às necessidades específicas da sua empresa. Na Arcade Tecnologia estamos comprometidos em fornecer inovação, eficiência e excelência técnica para impulsionar o sucesso dos nossos clientes.

Objeto

Proposta comercial para fornecimento de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições e especificações constantes neste Termo.

Orçamento

Apresentaremos de forma clara e detalhada os custos envolvidos nos serviços/produtos propostos, garantindo transparência e clareza na precificação.

Item	CATM AT / CATSE R	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	461053	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,88 mm	BARCO	LVD-5521D	UN	53	R\$ 32.000,00	R\$ 1.696.000,00
2	461053	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,44 mm	BARCO	UniSee 500 (UNI-0005) + WME- 050 C/ SUPORTE PARA VÍDEO WALL	UN	12	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
3	619777	MONITOR PROFISSIONAL 65" (VÍDEO WALL)	LG	65UM5N-H	UN	13	R\$ 13.000,00	R\$ 169.000,00
4	611786	SUPORTE PARA VÍDEO WALL 1X1 COM	OPTIART	SUPVWLHORPR LL01	UN	13	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00



		MOLDURA PARA ACABAMENTO						
5	441157	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO .	OPTIART	SUPVWLHORPR LL01	UN	3	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00
6	441157	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X2 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO .	OPTIART	SUPVWLHORPR LL01	UN	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
7	441157	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,88mm	OPTIART	SUPVWLHORPR LL01	UN	2	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00
8	441157	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0.44mm	BARCO	UNI 1.5 SMRTMNT ASSEMBLY + WALL CROSS CPL	UN	2	R\$ 51.000,00	R\$ 102.000,00
9	441157	SUPORE PARA VÍDEO WALL 3X5 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO .	BARCO	UNI 1.5 SMRTMNT ASSEMBLY + WALL CROSS CPL	UN	1	R\$ 66.900,00	R\$ 66.900,00
10	251519	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NSD-430 + NGS-D320 PRO	UN	11	R\$ 177.000,00	R\$ 1.947.000,00



11	1279	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	BARCO + DELL	TransForm N CMS + Senha Segura	SW	1	R\$ 617.200,00	R\$ 617.200,00
12	150925	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	DYNACORD	Controlador de Painel TPC-1 Touch Panel Controller 5.7" + Processador de audio digital MXE5 DSP	UN	1	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
13	460691	CAIXA ACÚSTICA ATIVA, TIPO LINE-ARRAY VERTICAL	STANER	SLR-504A	UN	6	R\$ 7.950,00	R\$ 47.700,00
14	330578	KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Audio-Technica	ATW-T3202 Handheld Transmitter ATW-CS10 Dynamic Cardioid Capsule ATW-R3210 receiver	UN	1	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00
15	309005	RACK DE PISO, PADRÃO 19", 16U	HEPSO	RACK 16U 700MM DE PISO C/ GUIAS VERTICAIS, KIT 04 RODIZIOS + REGUA 08 TOMADAS + 02 BANDEJAS FIXAS + 3x PAINEL CEGO 1U + KIT PORCA GAIOLA M5 + ACESSORIOS	UN	13	R\$ 6.740,00	R\$ 87.620,00
16	16837	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	ARCADE	ARCADE	SV	1	R\$ 125.370,00	R\$ 125.370,00
Valor Total								R\$ 6.098.270,00

Valor total R\$ 6.098.270,00 (Seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e setenta reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Condições Comerciais de pagamento

Declaro estar ciente e concordar com os prazos e condições estabelecidos no Edital.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Compromisso com a Qualidade

Destacaremos nosso compromisso em fornecer serviços/produtos da mais alta qualidade, bem como nossa política de satisfação do cliente e procedimentos para garantir a excelência em cada etapa do processo.

Informações de Contato

Forneceremos nossos dados de contato para que você possa esclarecer dúvidas, discutir detalhes adicionais ou confirmar sua decisão.

Por favor, entre em contato conosco para discutir qualquer aspecto desta proposta ou para agendar uma reunião.

Atenciosamente,

Gerente Comercial	Contato	E-mail
Milton Fernandes	(61) 3772-0000	comercial@arcade.com.br
Analista Técnico	Data de envio	Versão do documento
Bruna Pires	9 de maio de 2025	V_0.0



Concordamos com todos os termos e condições estabelecidos na proposta, incluindo os detalhes dos produtos/serviços oferecidos, preços, prazos e condições de pagamento. Agradecemos o profissionalismo demonstrado por sua equipe durante todo o processo de negociação e estamos ansiosos para dar início à colaboração.

Assinatura do Secretário de Estado de Economia do GDF - SEEC

Milton F. Balieiro Jr
CREA 76102/D-MG

Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ nº. 00.850.974/0002-45
Milton Fernandes Balieiro Júnior
Representante Legal





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA.

A empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.850.974/0002-45**, estabelecida na Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10, Alterosas, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.167-018, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **789.977.041-68**, declara que se ABSTEM de realizar vistoria e está ciente que não poderá alegar desconhecimento do local, bem como das dificuldades que poderão surgir no curso da execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 90022/2024.

Brasília, 31 de março de 2025.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ no. 00.850.974/0002-45

Milton Fernandes Balieiro Júnior

RG no. 3313474 – SSP/GO

CPF no. 789.977.041-68

Representante Legal



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



TERMO DE COMPROMISSO

SEEC-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO EDITAL Nº 90022/2024.

A ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.850.974/0002-45, com sede à Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10, Alterosas, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.167-018, representada por seu responsável legal, MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR, doravante denominada COMPROMISSADA, compromete-se, mediante assinatura deste termo, a cumprir integralmente as condições e responsabilidades descritas abaixo, relacionadas à aquisição de equipamentos de Vídeo Wall:

1. Objeto do Compromisso: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a responsabilidade da COMPROMISSADA em:
 - Fornecer os equipamentos de Vídeo Wall conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
 - Realizar os serviços de instalação e configuração dos equipamentos de Vídeo Wall de acordo com o cronograma e padrões definidos pela [Nome da Organização].
 - Prestar treinamento completo para o uso adequado dos equipamentos aos colaboradores indicados pela [Nome da Organização].
 - Oferecer garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico no local para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, sem ônus adicional para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL-SEEC.
2. Responsabilidades: A COMPROMISSADA compromete-se a:

Cumprir os prazos estabelecidos no contrato para fornecimento, instalação, configuração e treinamento.

Substituir qualquer equipamento defeituoso durante o período de garantia de 36 meses, sem custo adicional. • Disponibilizar equipe técnica para atendimento on-site durante o período de garantia, em caso de falhas.

Prazo de Garantia: A garantia on-site terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de aceitação dos serviços e equipamentos pela ARCE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

3. Penalidades: O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Compromisso sujeitará a COMPROMISSADA às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, além das sanções



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



administrativas cabíveis.

4. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Brasília, 31 de março de 2025.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ no. 00.850.974/0002-45

Milton Fernandes Balieiro Júnior

RG no. 3313474 – SSP/GO

CPF no. 789.977.041-68

Representante Legal



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



TERMO DE CIÊNCIA

SEEC-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL 90022/2024

Eu, **MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº 789.977.041-68 e RG nº 3313474 – SSP/GO, vinculado(a) à empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.850.974/0002-45**, declaro, por meio deste, estar ciente das responsabilidades, prazos e condições estabelecidas no contrato referente ao fornecimento e instalação dos equipamentos de Vídeo Wall para a **SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Objetivo: Declaro estar ciente de que o escopo do serviço contratado inclui:

O fornecimento dos equipamentos de Vídeo Wall em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A realização dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL.

A prestação de treinamento aos usuários designados pela SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, para o uso correto e eficiente dos equipamentos.

A garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, sem custos adicionais.

Condições: Estou ciente e concordo que:

A execução dos serviços de instalação e configuração deve seguir as normas técnicas e orientações acordadas.

qualquer eventual necessidade de suporte técnico durante o período de garantia de 36 meses será atendida com base nos níveis de serviço acordados (SLA).

Prazo de Validade: Este Termo de Ciência é válido a partir da data de sua assinatura e vigorará durante todo o período de vigência do contrato, incluindo o prazo de garantia.



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financeiro Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



Declaro que recebi, compreendi e aceito todas as informações e responsabilidades decorrentes deste termo.

Brasília, 31 de março de 2025.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ no. 00.850.974/0002-45

Milton Fernandes Balieiro Júnior

RG no. 3313474 – SSP/GO

CPF no. 789.977.041-68

Representante Legal



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu, **MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR**, CPF n.º **789.977.041-68** como representante devidamente constituído da empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 00.850.974/0002-45, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE n.º 90022/2024-**COLIC/SCG/SECONT/SEEC**, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou ou está em fase de implantação) as seguintes medidas:

redução de descartáveis em suas dependências, tendo como meta em um prazo de 1 ano a inexistência do mesmo em suas dependências atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE n.º 90022/2025 - **COLIC/SCG/SECONT/SEEC**.





Brasília, 31 de março de 2025.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ no. 00.850.974/0002-45

Milton Fernandes Balieiro Júnior

RG no. 3313474 – SSP/GO

CPF no. 789.977.041-68



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.850.974/0002-45**, estabelecida na Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10, Alterosas, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.167-018, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **789.977.041-68**, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR**
Data: 27/03/2025 11:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ no. 00.850.974/0002-45

Milton Fernandes Balieiro Júnior

RG no. 3313474 – SSP/GO

CPF no. 789.977.041-68



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175
Ed. Capital Financial Center Bloco A Sala 117
70.610-440 - Brasília - DF



Tel.: +55 (61) 3772-0000
Fax: +55 (61) 3772-0010



www.arcade.com.br
comercial@arcade.com.br

São Paulo, 08 de Maio de 2025

A

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
PROCESSO No: 04033-00001853/2024-36

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A **LG ELETRONICS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 01.166.372/0001-55, com sede no endereço Av. Dom Pedro I, W 7777, Piracangaguá, no município de Taubaté, no estado de São Paulo, CEP 12090-000, **DECLARA** a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.974/0002-45, é sua revenda autorizada podendo comercializar, instalar, configurar, prestar suporte dos monitores profissionais da marca LG.

DECLARAMOS ainda que a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, suporte pós-venda seja através da revenda ou por meio dos seus canais próprios de atendimento durante o prazo de garantia estabelecido para o produto.

A LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, declara, ainda, que:

- Os monitores profissionais modelo 65UM5N-H.AWZM são devidamente fabricados pela LG. Todos os itens serão fornecidos com o sistema operacional necessário para seu pleno funcionamento.
- Possui garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- Possui Funcionamento sem ruído de operação (sem ventilação forçada);
- Possui Sistema de anti-retenção de imagem, de modo a evitar o surgimento de manchas na tela quando da apresentação contínua de imagens estáticas;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Leonardo Costa Di Clemente

Gerente | Business Solutions

E-mail: leonardo.clemente@lge.com

LG ELECTRONICS DOS BRASIL LTDA

Av. Dom Pedro I, W7777, Piracangaguá
Taubaté – SP

São Paulo, 9 de maio de 2025

A

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

PROCESSO No: 04033-00001853/2024-36

DECLARAÇÃO

A BARCO LTDA, com sede na Av. Ibirapuera, 2332, Torre 2, 8º andar, conj. 82, 04028-002 São Paulo, SP, Brasil, inscrita no ("CNPJ/MF") sob nº 00.966.891/0001-35, fabricante e desenvolvedor de soluções de visualização para uma variedade de mercados profissionais selecionados, declara para devidos fins que a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.850.974/0002-45**, é sua revenda autorizada Gold podendo comercializar, instalar, configurar, prestar garantia e suporte técnico dos nossos produtos no Brasil.

Declaramos ainda que a Barco LTDA fornecerá o apoio à revenda necessário para prestação dos serviços de manutenção e atualização da solução ao longo de todo o prazo de garantia.

A Barco LTDA declara, ainda, que:

- Os monitores profissionais para VídeoWall de 55" OverView LVD-5521D e UniSee 500 (UNI-0005), os gerenciadores gráficos de vídeo TransForm NSD-430, o software TransForm N CMS, encoder NGS-D320 PRO e Controlador WME- 050 são devidamente fabricados pela BARCO. Todos os itens serão fornecidos com as licenças necessárias para seu pleno funcionamento. O software Senha Segura pode conectar-se a nossa solução através SOAP e/ou Telnet API CMS fornecida juntamente com o pacote de licenças BARCO, assegurando que todas as funcionalidades e capacidades dos equipamentos sejam plenamente aproveitadas. A Barco é reconhecida mundialmente por suas soluções inovadoras em visualização e colaboração. Juntos, estamos comprometidos em fornecer soluções que não apenas atendam, mas superem as expectativas de nossos clientes. Com esta parceria, nossos clientes poderão se beneficiar de uma integração perfeita entre as tecnologias de visualização da Barco, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Barco Ltda.
Av. Ibirapuera, 2332, Torre 2, 8º andar, conj. 82
04028-002 São Paulo, SP, Brasil
Tel: +55 11 3513 1000
CNPJ: 00.966.891/0001-35

BARCO

- O sistema operacional utilizado no TransForm NSD-430 é o Windows 10 64-bit IoT Enterprise, que excede as especificações exigidas no termo de referência.
- Possui garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses e será fornecido com a sua última versão de firmware.
- Todos os requisitos especificados no item 3.10.5, bem como nos ITENS 8 e 9 - SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 e 3X5, são atendidos pelos seguintes produtos: UniSee Mount (já incluso no monitor UniSee), UNI 1.5 SMRTMNT ASSEMBLY e WALL CROSS CPL. A MOLDURA PARA ACABAMENTO como os demais acessórios e serviços de instalação será realizado pelo nosso parceiro homologado e certificado ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

3.10.5. ITEM 8 e ITEM 9 - SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 e 3X5 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.
3.10.5.1. Requisitos Mínimos:
3.10.5.1.1. Base de sustentação mecânica, para instalação de videowall nos formatos exigidos, incluindo o acabamento estético;
3.10.5.1.2. Na montagem do painel deverão estar incluídos os acabamentos laterais, superiores e inferiores, bem como os da parte traseira, caso necessários;
3.10.5.1.3. Instalação em teto, em parede ou no piso, dependendo da viabilidade técnica do espaço;
3.10.5.1.4. Confeção em aço ou alumínio anodizado, na cor preta/cinza/grafite;
3.10.5.1.5. Deve ser totalmente compatível com monitores profissionais ofertados;
3.10.5.1.6. Deve permitir encaixe perfeito entre os monitores;
3.10.5.1.7. Deve permitir facilidade de instalação e manutenção;
3.10.5.1.8. Deve vir acompanhado de todos os acessórios para permitir a montagem e instalação do painel visual;
3.10.5.1.9. O acesso aos componentes internos de cada módulo deve ser facilitado, e a retirada de um módulo não deve impedir o funcionamento do restante do painel;
3.10.5.1.10. Deve ser instalado em estrutura adequada que não comprometa o projeto arquitetônico existente no local;

Barco Ltda.
 Av. Ibirapuera, 2332, Torre 2, 8º andar, conj. 82
 04028-002 São Paulo, SP, Brasil
 Tel: +55 11 3513 1000
 CNPJ: 00.966.891/0001-35

BARCO

3.10.5.1.11. Deve vir acompanhado de todos os cabos, conexões, adaptadores, abraçadeiras, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos ou acessórios necessários para a instalação, conexão dos diferentes componentes do videowall e seu perfeito funcionamento, em sua máxima resolução.

3.10.5.1.12. A Contratada deverá montar, instalar, configurar e prover acabamento nos ambientes de videowall, nos formatos (linhas x colunas) 2x1, 2x2, 2X3 e 3X5 bem como efetuar a integração com os demais equipamentos ofertados, tais como microcomputadores e dispositivos multimídia.

3.10.5.1.13. A estrutura mecânica deverá permitir perfeito encaixe, nivelamento e alinhamento (horizontal, vertical e de profundidade) entre os módulos de LCD. O suporte deve ser montado de forma a não interferir na área de visualização total do videowall.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Esta declaração é válida por um período de 90 dias.

Zacarias
Carmelo
Santos

Digitally signed by
Zacarias Carmelo Santos
Date: 2025.05.09
13:26:24 -03'00'

Barco LTDA

Representante Legal

Barco Ltda.
Av. Ibirapuera, 2332, Torre 2, 8º andar, conj. 82
04028-002 São Paulo, SP, Brasil
Tel: +55 11 3513 1000
CNPJ: 00.966.891/0001-35

BARCO